

## SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

### NOTIFICAÇÃO

Recurso Extraordinário para o Supremo Tribunal Federal — Vista por dez dias, ao recorrente para arazoar

RR — 393-75

Recorrente: Rede Ferroviária Federal S. A.

Recorrido: Sebastião Bastos Batista

Ao Doutor Artur Gomes Cardoso Rangel.

RR — 4391-75

Recorrente: Lázara Costa

Recorrida: FEPASA — Ferrovia Paulista S. A.

Ao Doutor Sid H. Riedel de Figueiredo.

RR — 3159-75

Recorrente: Banco Nacional S. A., Incorporador e sucessor do Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais S. A.

Recorrido: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Nova Friburgo.

Ao Doutor Carlos Odorico Vieira Martins.

RODC — 164-76

Recorrente: Laboratórios Andrômaco S. A.

Recorrido: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas de São Paulo.

Ao Doutor José Maria de Souza Andrade.

### INTIMAÇÃO

Recurso Extraordinário para o Supremo Tribunal Federal

RR — 393-75

Recorrente: Rede Ferroviária Federal S. A.

Recorrido: Sebastião Bastos Batista

Ao Doutor Artur Gomes Cardoso Rangel.

RR — 4391-75

Recorrente: Lázara Costa

Recorrida: FEPASA — Ferrovia Paulista S. A.

Ao Doutor Sid H. Riedel de Figueiredo.

TST — RR — 393-75

(Ac. TP — 2022-77)

### RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Recorrente: Rede Ferroviária Federal S. A.

Advogado: Doutor Artur Gomes Cardoso.

Recorrido: Sebastião Bastos Batista

Advogado: Doutor José Francisco Boselli.

### PRIMEIRA REGIAO

#### Despacho

É interposto recurso extraordinário contra acórdão que reconheceu a competência desta Justiça do Trabalho, para apreciar pedido de complementação de aposentadoria estabelecida em norma regulamentar da empresa.

No apelo extremo, apontam-se como violados os artigos 110 e 153, § 2º, da Carta Magna e alega-se divergência pretoriana, que daria alicerce ao recurso pela alínea "d" do permissivo constitucional.

Tendo em vista a restrição contida no artigo 143, da Lei Maior, incabível o recurso com apoio na alínea "d", do inciso III, do artigo 119.

Entende o prolator do presente despacho que não correu qualquer violação do texto constitucional. Expressa, todavia, que a jurisprudência da Suprema Corte se pacificou no sentido de conhecer e prover recursos extraordinários análogos ao interposto nestes autos (v.g. RE 87.461 — Ac. publ. D. J. de 18 de novembro de 1977, página 8236).

Trancar o recurso, exclusivamente em atenção ao convencimento pessoal, seria ato contrário ao princípio da economia processual, pois, o remédio extremo acabaria subindo ao Magno Tribunal.

Com base no exposto, dou seguimento ao recurso extraordinário.

Publique-se e prossiga-se.

Brasília, 17 de março de 1978. — Renato Machado, Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

TST-RR — 4.391-75

(Ac. TP — 754-77)

### RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Recorrente — Lázara Costa — Advogado — Doutor Sid H. Riedel de Figueiredo

Recorrida — FEPASA — Ferrovia Paulista S. A. — Advogada — Doutora Maria Cristina Paixão Côrtes

### 2ª REGIAO

#### Despacho

A Recorrente, na qualidade de viúva de antigo servidor da Recorrida, postulou complementação da pensão a que faz jus, em decorrência de cláusula do contrato de trabalho de seu falecido esposo.

A reclamação só foi julgada parcialmente procedente.

No recurso extraordinário afirma-se que teria sido violado o artigo 142, da Carta Magna, pois, segundo a Recorrente, versando o pleito sobre complementação da pensão, não ocorreria litígio entre empregado e empregador e, consequentemente, a esta Justiça do Trabalho falaria competência para dirimir a lide.

Não se pode esquecer-se, no caso, a complementação da importância devida com pensão à viúva não passa de um reflexo jurídico do contrato de trabalho, de efeito residual de cláusula que dá embasamento à pretensão.

Por outro lado, forçoso é reconhecer que, entre a Recorrente e a Recorrida, nunca vigorou relação de emprego.

Há, consequentemente, certa razoabilidade na arguição de infringência ao artigo 143 já mencionado.

Admito o recurso.

Publique-se e prossiga-se.

Brasília, 27 de março de 1978. — Renato Machado, Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

TST-RR — 1.848-75

(Ac. TP — 522-77)

### RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Recorrente — Clíneu Figueiredo de Liz — Advogado — Doutor José Maria de Souza Andrade

Recorrida — Doces e Conservas Vontobel Ltda. — Advogado — Doutor Júlio Cesar de Rose

### 4ª REGIAO

#### Despacho

Julgado carecedor de ação, em primeiro grau, o Recorrente foi condenado nas custas (fls. 313-315, processo apensado). Tendo apresentado os atestados de pobreza fornecidos pela Delegacia Regional do Trabalho do Rio Grande do Sul (fls. 318, processo apensado) e de Autoridade Policial (fls. 319, processo apensado), foi-lhe deferida dispensa de emolumentos e custas (fls. 333, processo apensado). Posteriormente, a autoridade policial e a do Ministério do Trabalho oficiaram à Junta cancelando os atestados de pobreza anteriormente fornecidos, afirmando que os mesmos foram obtidos com base em dados não verificados (fls. 335 e 338 e 339, processo apensado).

Como decorrência, o Juízo de Primeiro Grau não admitiu o recurso ordinário, indeferindo reabertura de prazo para preparo (fls. 367, processo apensado).

O Tribunal Regional deu provimento a agravo para que se reabrisse, ao Recorrente, prazo para efetivar o preparo (acórdão de fls. 164-167).

Neste Tribunal, decidiu-se: \*

"A parte que induz o juiz a erro deferindo-lhe a dispensa de pagamento das custas, não pode pretender pagá-las posteriormente depois de afirmada a fraude no seu procedimento e que originou o cancelamento do despacho concessivo.

Embargos providos". (fls. 234).

É apresentado recurso extraordinário, dando-se como infringidos os §§ 2º, 3º, 4º, 15 e 32, do artigo 153, da Constituição Federal.

Não ocorreu nenhum dos alegados atritos com as garantias constitucionais.

O acórdão recorrido limitou-se a dar boa e sã interpretação ao artigo 789, § 4º, da CLT.

Indefiro o recurso.

Publique-se.

Brasília, 28 de março de 1978. — Renato Machado, Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

TST-RR — 3.887-76

(Ac. TP-2.265-77)

### RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Recorrente — Cranston Woodhead S.A. e outros — Advogado — Doutor José Alberto Couto Maciel

Recorrido — Antonio Ony Julian dos Santos Nogueira e outros.

### 4ª REGIAO

#### Despacho

Decidiu a Turma que os consertadores de carga e descarga exercem trabalho remunerado e subordinado como qualquer outro e que, portanto, configuradas a relação empregatícia e a competência desta Justiça Especializada (fls. 205).

Quanto ao mérito, negou provimento à revista da empresa sob o fundamento de que a inclusão da remuneração do repouso e dos extraordinários na tarifa percentual configura o "salário complessivo", inadmitido pela jurisprudência iterativa deste Tribunal.

Embargos (fls. 210-214) denegados (fls. 216) e agravo regimental (fls. 217-219) improvidos (fls. 223).

Recurso extraordinário (fls. 225-228), arguindo violação do Decreto-lei 127, de 1967 e, via de consequência, contrariedade aos artigos 142 e 153, § 2º, da Constituição.

A questão da competência não é nova e sobre ela já se manifestou o Egrégio Supremo Tribunal Federal no RE número 78.356, de 1974, com cópia às fls. 37-47, dos autos, cuja ementa é a seguinte:

"EMENTA: Consertadores de carga. Reclamatória postulando a remuneração a que se refere o artigo 9º e seu parágrafo, do Decreto número 58.414, de 1965.

II. Não afronta o artigo 142, *in fine* da Constituição, decisão do Tribunal Superior do Trabalho que reconheceu a competência da Justiça do Trabalho para solver a controvérsia.

É que buscou, para tanto, inspiração no Decreto-lei número 127, de 1967, artigos 5º § 1º; 6º e 7º, os quais afastam a contrariedade ao artigo 142, *in fine*, da Constituição.

III. Recurso extraordinário não conhecido, com base no artigo 143 daquela Carta".

Inocorreu, assim, a alegada violação aos preceitos constitucionais invocados.

Quanto à questão da tarifa abrangente da remuneração do repouso, o recurso extraordinário fundamenta-se em violação ao artigo 153, § 2º da Constituição. Sucede que a iterativa jurisprudência deste Tribunal, no sentido do acórdão recorrido, baseia-se na legislação pertinente ao repouso semanal remunerado. Assim como interpretação aplicação de dispositivos legais, o acórdão recorrido não contraria a literalidade do preceito constitucional invocado.

Publique-se.

Indefiro.

Brasília, 21 de março de 1978. — Renato Machado, Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

TST-RR — 4.579-75

(Ac. TP — 756-77)

### RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Recorrentes — Antonio Fagagliori e outro — Advogado — Doutor Sid H. Riedel de Figueiredo

Recorrida — FEPASA — Ferrovia Paulista S. A. — Advogada — Doutora Maria Cristina Paixão Côrtes

### 2ª REGIAO

#### Despacho

Os Recorrentes, servidores aposentados da Recorrida, apresentaram reclamação trabalhista postulando o recebimento de complementação de aposentadoria, em decorrência de cláusula do contrato de trabalho.

A reclamação foi julgada procedente, em parte.

É apresentado recurso extraordinário, dando-se como violado o artigo 142, da Constituição Federal, pois, ao ver dos Recorrentes, tratando-se de complementação de proventos de aposentadoria, a esta Justiça Especializada falaria competência para dirimir a lide.

Ora, a complementação dos proventos de aposentadoria, no caso, não passa de um reflexo jurídico do contrato de trabalho, de um efeito residual de cláusula daquele contrato prevista para vigorar somente após a aposentadoria.

É pois, indiscutivelmente, controvérsia oriunda da relação de trabalho.

Não ocorreu infração no artigo 142, da Carta Magna.

Indefiro o recurso.

Publique-se.

Brasília, 27 de março de 1978. — Renato Machado, Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

TST-RO-DC — 29-77

(Ac. TP — 285-77)

### RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Recorrentes — Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de São Paulo e S.A. Indústrias Votorantim — Advogados — Doutores José Francisco Boselli e Arnaldo Von Glein.

Recorridos — União Federal e Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de São Paulo — Advogados — Doutores Henrique Fagundes Filho (Procurador da República) e José Francisco Boselli

### 2ª REGIAO

#### Despacho

Tendo em vista o disposto no § 2º, do artigo 236, do Código de Processo Civil, remetam-se os autos à Procuradoria Geral da República, para que a União Federal possa, querendo, impugnar o recurso extraordinário de fls. 204 e seguintes.

Brasília, 28 de março de 1978. — Renato Machado, Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

TST-AI — 1.485-76

(Ac. TP — 1.309-77)

### RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Recorrente — UNIBANCO — União de Bancos Brasileiros S. A. — Advogado — Doutor Márcio Gontijo

Recorrido — Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Niterói — Advogado — Doutor José Torres das Neves

### 1ª REGIAO

#### Despacho

A revista da empresa (fls. 17-19) foi trancada pelo r. despacho de fls. 20, com base na súmula 42 deste Tribunal.

No agravo de instrumento (fls. 2-4), não se impugnou o despacho denegatório, mas a decisão regional sobre a inquestionabilidade das cláusulas normativas nas ações de cumprimento.

A decisão da Turma (fls. 44-45) negou provimento ao agravo, por dois fundamentos: a) não se impugnou o despacho indeferitório e b) é de aplicar-se, à hipótese, a súmula 42.

Nos embargos (fls. 47-48), argui-se divergência jurisprudencial com acórdão do Pleno deste Tribunal, segundo o qual a súmula 42 só autoriza o não conhecimento da revista e não o seu trancamento.

Embargos indeferidos e agravo regimental improvido.

No recurso extraordinário (fls. 61-63), alega-se contrariedade aos §§ 1º, 4º e 36, do artigo 153, da Constituição, sob o argumento de que o acórdão recorrido, ao confirmar o despacho indeferitório, não atacou a fundamentação do agravo, "que era a mencionada no "histórico" e constante de fls. 54-55", pelo que a um só tempo houve denegação parcialmente da prestação jurisdicional e cerceamento da defesa. Este decorreria do princípio da isonomia e do regime democrático. Concluiu, entretanto, pelo pedido de destrancamento da revista e não pelo pedido de nulidade do aresto recorrido.

É óbvio que o Recorrente pretende o provimento do agravo de instrumento e a decisão que realmente impugna é a decisão da Turma de fls. 44-45.

Sucede que o agravo de instrumento os embargos que foram opostos à decisão foi improvido com dois fundamentos e da Turma apenas impugnaram um deles, trazendo à colação divergência jurisprudencial que deveria ter sido colacionada no agravo, analisou a questão da divergência jurisprudencial sobre a possibilidade de trancar-se a revista pela súmula 42. A matéria não fora prequestionada.

Trazida a questão só nos embargos o despacho indeferitório entendeu que, tendo a Turma reexaminado a questão da admissibilidade da revista, irrelevante a tese de que o recurso deveria ser destrancado por não poder o despacho agravado indeferir o recurso, com base na súmula 42, por ser da competência da Turma.

O acerto deste despacho, confirmado pelo acórdão recorrido, é evidente. Se a Turma entendeu que não era de conhecer-se da revista pela súmula 42, porque e pare que prover o agravo sob o fundamento de que o recurso não poderia ter sido trancado na origem. Só se fosse para destrancar a revista e dela não conhecer posteriormente.

Ao confirmar o despacho, o acórdão do Pleno, não se furtou à prestação de atividade impositiva, nem mesmo parcialmente nem cerceou a defesa ou afrontou qualquer princípio isonômico.

Por estas razões, indefiro.

Publique-se.  
Brasília, 28 de março de 1978. — Renato Machado, Ministro-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

## SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

RELAÇÃO DOS PROCESSOS ENCAMINHADOS A SECRETARIA DO EGREGIO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

TST — 1387-78 (AI-902-77)

Agravante — M. Dedini S.A. — Metalúrgica

Advogado — Dr. Juraci Galvão Júnior  
Agravado — Eugênio Mantoni e outros  
Advogado — Dr. Ulisses Riedel de Resende.

TST — 1764-78 (RR-4174-76)

Ag. avante — Estado de São Paulo  
Advogada — Dra. Sylvia Maria Cabral Monlevade

Agravado — Cláudio Loreface  
Advogada — Dra. Neuza Melillo Bicudo Pereira.  
Em 29-3-1978.

## PRIMEIRA TURMA

RELAÇÃO DOS PROCESSOS SORTEADOS AOS SENHORES MINISTROS EM 27 DE MARÇO DE 1978.

Relator — Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia.

RR — 4.548-77

Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Recorrente — Diomedes Antonio de Oliveira.

Recorrido — Refinação de Milho Brasil Ltda.  
Advogados — Doutores Alino da Costa Monteiro e Afonso Carlos Agapito da Veiga.

RR — 4.881-77

Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Recorrente — Rufino Elio Arozi.

Recorrido — Companhia Estadual de Energia Elétrica.  
Advogados — Doutores Alino da Costa Monteiro e Antonio Cervieri.

RR — 5.223-77

Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Recorrente — B. F. Utilidades Domésticas Sociedade Anônima e Panamericana de Seguros Sociedade Anônima.

Recorrido — Tânia Maria Arruda de Souza e outros.

Advogados — Doutores Sandra Albuquerque e Alino da Costa Monteiro.

Relator — Exmo. Senhor Ministro Lima Teixeira.

AI — 1.759-77

Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Agravante — Eliana Conrado Silva e outros.

Agravado — Ary Mendes de Carvalho.

Advogado — Doutores João Nery Campanário e David Francisco Terço.

AI — 2.142-77

Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Agravante — Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS.

Agravado — José Silvío Faro.

Advogados — Doutores Ruy Jorge Caldas Pereira e Benedito Calheiros Bomfim.

AI — 2.481-77

Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Agravante — Filomena Ramos do Nascimento.

Agravado — Casa Souza de Ferragens Ltda.

Advogado — Doutores Adalgisa Gomes Corrêa e Carlos Roberto Moretti.

AI — 2.824-77

Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Agravante — Banco Itaú Sociedade Anônima.

Agravado — Antonio Signey Helmeister.

Advogado — Doutores Mário de Castro Pessoa e José Torres das Neves.

AI — 3.03-77

Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

Agravante — Usina União e Indústria S. A.

Agravada — Eliane Maria Faustino e outros.

Advogado — Doutor Carlos Eduardo de Castro Duarte.

AI — 3.841-77

Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Agravante — Fundação Municipal de Ensino Médio Monsenhor Horta.

Agravado — Alfredo Mafuz.

Advogado — Doutores Helvécio J. Resende Chaves e Alino da Costa Monteiro.

AI — 4.008-77

Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Agravante — Fundação Getúlio Vargas.

Agravado — Albertino Ferraz da Silva.

Advogado — Doutores Marcos Botelho e Luiz Carlos Rodrigues Silva.

AI — 4.049-77

Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Agravante — LIGHT — Serviços de Eletricidade S. A.

Agravado — Luiz Gonzaga Vieira.

Advogado — Doutores Célio Silva e Ulisses Riedel de Resende.

AI — 4.127-77

Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Agravante — Moore Formulários Limitada.

Agravado — Carlos Alberto Correia Mendes.

Advogados — Doutores Eduardo Dias Manhães e Aníbal Ferreira.

AI — 4.197-77

Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Agravante — Empresa Mineira de Transportes e Taxis Ltda.

Agravado — Sebastião Rocha de Oliveira.

Advogado — Doutores Geraldo Generoso Fonseca e Paulo de Oliveira Lopes.

RR — 2.767-77

Recurso de revista de decisão do

Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

Recorrente — Sergio Todeschini Alves.

Recorrido — Pedro Alves de Lima e outros.

Advogados — Doutores João Casilio e Ivan Ribas.

RR — 4.715-77

Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recorrente — Geraldo Lopes.

Recorrido — Material Ferroviário Sociedade Anônima — MAFERSA.

Advogados — Doutores Vera Lúcia de Souza e José Cabral.

RR — 4.942-77

Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Recorrente — Construtora Almeida Prado Ltda.

Recorrido — Serafim Sobrinho e outro.

Advogados — Doutores Adriano B. Guimarães e Luiz Matucita.

Relator — Exmo. Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura.

AI — 1.837-77

Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Agravante — SULMAR — Terraplenagem, Telecomunicações e Eletricidade Limitada.

Agravado — Adonis Escobar.

Advogado — Doutor Luiz A. Filho.

AI — 2.165-77

Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Agravante — Banco do Brasil Sociedade Anônima.

Agravado — Darci do Couto.

Advogado — Doutores Arno Willy Schmidt e Walter Jobim Neto.

AI — 2.637-77

Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Agravante — Construtora de Destilaria S. A.

Agravado — Valdir Rodrigues dos Santos e outros.

Advogado — Doutores Cássio Mesquita Barros Júnior e Ulisses Riedel de Resende.

AI — 2.869-77

Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

Agravante — Paulo Guilherme Ponticelli Caldas.

Agravado — J. Fernandes & Companhia Ltda.

Advogado — Doutores Aldenon Eugênio de Oliveira e Tereza Cristina Campos.

AI — 3.089-77

Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Agravante — Banco Brasileiro de Descontos S. A.

Agravado — Maria Sambinelli de Carvalho.

Advogados — Doutores Maurício A. Penna Chaves e Sebastião Lázaro Balbo.

AI — 3.090-77

Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Agravante — Maria Sambinelli de Carvalho.

Agravado — Banco Brasileiro de Descontos S. A.

Advogados — Doutores Sebastião Lázaro Balbo e Maurício A. Penna Chaves.

AI — 4.021-77

Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Ag. avante — M. Dedini Sociedade Anônima.

Agravado — Raul Coletti.

Advogados — Doutores Décio J. B. da Silva e Ulisses Riedel de Resende.

AI — 4.077-77

Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Agravante — Ford do Brasil Sociedade Anônima.

Agravado — Paulo Félix da Silva.

Advogados — Doutores Cássio Mesquita Barros Júnior e Ulisses Riedel de Resende.

AI — 4.078-77

Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Agravante — Paulo Félix da Silva.

Agravado — Ford do Brasil Sociedade Anônima.

Advogados — Doutores Ulisses Riedel de Resende e Carlos H. Z. Mazzeo.

AI — 4.200-77

Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Agravante — B M G — Crédito Imobiliário S.A.

Agravado — Oswaldo da Cunha Pereira.

Advogado — Doutores Francisco José Machado Bastos e Glaucio Gontijo de Amorim.

RR — 2.341-77

Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

Recorrente — Lisboa — Organização de Bar e Restaurante Ltda.

Recorrido — Anita dos Santos.

Advogados — Doutores Nelson Gramazio e Paulo Cesar Bastos.

RR — 4.674-77

Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Recorrente — Armando Pereira do Nascimento e outros.

Recorrido — Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima — Sistema Regional Rio de Janeiro SR-3.

Advogados — Doutores Alino da Costa Monteiro e Sebastião Herculano de Mattos Filho.

RR — 4.935-77

Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Recorrente — Banco Itaú Sociedade Anônima e Mário Teixeira Chauvet.

Recorrido — Os mesmos.

Advogados — Doutores Paulo Renato Viihena Pereira e Omar de Carvalho Dutra.

Relator — Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.

AI — 1.641-77

Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Agravante — Sylvio Sciumbata & Filhos Ltda.

Recorrido — Luiz Marinho de Carvalho Neto.

Advogados — Doutores Akio Sato e Riscalla Abdala Elias.

AI — 1.970-77

Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Agravante — José Sales da Silva e outros.

Agravado — João José Gouveia.

Advogados — Doutores Agenor Barreto Parente e A. Zironi Neto.

AI — 2.462-77

Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Agravante — Distribuidora Vitória de Produtos Alimentícios Ltda. e KIBOM Sociedade Anônima — Indústrias Alimentícias.

Agravado — Sebastião Macário da Silva.

Advogados — Doutores Carlos E. Moritz e Moadely R. S. Moreira e Jurema de Souza Matrins Silyva.

AI — 2.794-77

Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Agravante — Comércio e Indústria Barbosa & Marques S. A.  
Agravado — Sindicato dos Empregados no Comércio de São Paulo.  
Advogado — Doutores Guido Santini Júnior e Hiroshi Hirakawa.

AI — 2.873-77

Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

Agravante — Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima (Sistema Regional Recife).

Agravado — Manoel Florentino Cavalcanti e outros.  
Advogado — Doutores Jairo Muniz Poroce e Odir Coelho da Silva.

AI — 3.836-77

Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Agravante — Raimundo Vieira Rego.

Agravado — Ishikawajima do Brasil Estaleiros Sociedade Anônima — ISHIBRAS.

Advogados — Doutores Alino da Costa Monteiro e Carlos Eduardo Azeredo Lopes.

AI — 3.955-77

Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Agravante — Companhia Municipal de Transportes Coletivos.

Agravado — João Batista Orlando.  
Advogado — Doutores Nelson Dias e Ulisses Riedel de Resende.

AI — 4.026-77

Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Agravante — Lucília Cavalcante Martins.

Agravado — Tecidos e Confecções Ramo-Nyl Ltda.  
Advogado — Doutor Ulisses Riedel de Resende.

AI — 4.107-77

Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Agravante — João Batista da Silva.  
Agravado — Companhia Estadual de Energia Elétrica.

Advogados — Doutores Evly Salma Chamale e Odair Nenaarê Jorge.

AI — 4.137-77

Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Agravante — Financiadora General Motors Sociedade Anônima — Crédito Financiamento e Investimento.

Agravado — Cid Carlos Gonçalves e outra.

Advogados — Doutores Emmanuel Carlos e Joaquim Antonio D'Angelo de Carvalho.

RR — 4.535-77

Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recorrente — Mineração Morro Velho S. A.

Recorrido — Joaquim Ferreira.

Advogados — Doutores Massaniello Lopes Cançado e Alino da Costa Monteiro.

RR — 4.880-77

Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Recorrente — Sérgio Martins de Martins e Sul Brasileiro Crédito, Financiamento e Investimento Sociedade Anônima.

Recorrido — Os mesmos.

Advogados — Doutores José Torres das Neves e Fernando D. Moretti.

RR — 5.220-77

Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Recorrente — Companhia Estadual de Energia Elétrica.

Recorrido — Arno Arthur Schuch e outro.

Advogados — Doutores Erica Schaefer e Alino da Costa Monteiro.

Relator — Exmo. Senhor Ministro Fernando Franco.

AI — 1.640-77

Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Agravante — Chrysler Corporation do Brasil.

Agravado — Carmo Ciancineli e outro.

Advogado — Doutores Fernando Neves da Silva.

AI — 1.969-77

Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Agravante — Companhia Municipal de Transportes Coletivos.

Agravado — Giuseppe Favruzzo.

Advogado — Doutores José Alves dos Santos e Ulisses Riedel de Resende.

AI — 2.357-77

Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Agravante — Melquiades Rodrigues Alves.

Agravado — Cia. Municipal de Transportes Coletivos.

Advogado — Doutores Ulisses Riedel de Resende e Adilson Antonio da Silva.

AI — 2.769-77

Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Agravante — Marbam & Vicente Limitada.

Agravado — Aguinaldo Ricardo de Lima.

Advogado — Doutor Luiz Glosa.

AI — 2.872-77

Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

Agravante — Xavante Sociedade Anônima — Indústrias Elétricas.

Agravado — Mario Rodrigues da Costa.

Advogados — Doutores Pedro Paulo Pereira Nóbrega e Pivaldo Bezerra.

AI — 3.835-77

Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Agravante — Solução Transportes Rodoviários Ltda.

Agravado — Aurélio Ferreira Ramos.

Advogados — Doutores Neide Mota da Silva e Nilton Pereira Braga.

AI — 3.954-77

Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Agravante — George Irving Saldicoff.

Agravado — Estado do Rio de Janeiro.

Advogados — Doutores Eduardo Dias Manhães e Luiz Azevedo.

AI — 4.025-77

Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Agravante — LIGHT — Serviços de Eletricidade S.A.

Agravado — Durval Freire e outros.

Advogados — Doutores Célio Silva e Ulisses Riedel de Resende.

AI — 4.100-77

Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Agravante — Companhia Agrícola e Florestal Santa Bárbara.

Agravado — João Martins Marques.

Advogados — Doutores Salvador Valdevino da Conceição e Jerônimo Brito da Cunha.

AI — 4.136-77

Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Agravante — Sindicato dos Estivadores de Santos, São Vicente, Guarujá e Cubatão.

Agravado — Prissila Pizzoli Lopes de Souza e outros.

Advogados — Doutores Eraldo A. Rodrigues Franzese e Alino da Costa Monteiro e Arnaldo Valente.

RR — 2.041-77

Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Recorrente — Maria Lucia Sá de Castro Lyria.

Recorrida — Maria Aparecida da Silva.

Advogados — Doutores Hélio Silva e Raymundo Abelardo de Araújo.

RR — 4.551-77

Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Recorrente — José Vieira da Silva e outros.

Recorrida — Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima — 7ª Divisão Leopoldina.

Advogados — Doutores Alino da Costa Monteiro e Ary Alves de Moraes.

RR — 4.919-77

Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Recorrente — Banco Itaú Sociedade Anônima.

Recorrido — Anna Lúcia Magalhães Lima.

Advogados — Doutores Paulo Renato Vilhena Pereira e José Torres das Neves.

Brasília, 29 de março de 1978. — Jorge Aloise, Secretário da 1ª Turma.

8ª PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO A REALIZAR-SE EM 11 DE ABRIL DE 1978 (TERÇA-FEIRA)

Processo AI 2356-77

Relator: Exmo. Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura.

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.

Interessados: Singer do Brasil — Ind. e Com. Ltda. e Aloisio Borges da Silva.

Advogados: Drs. Antonio Bittincof e Ulisses Riedel de Resende.

Processo AI 3461-77

Relator: Exmo. Senhor Ministro Lima Teixeira.

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.

Interessados: Serviços de Eletricidade S. A. e Euclides Spanguero e outros.

Advogados: Drs. Francisco José Emídio Nardiello e Darny Mendonça.

Processo AI 3893-77

Relator: Exmo. Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura.

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.

Interessados: Vacosere S. A. — Fábrica de Artefatos de Tecidos Indesmalháveis e Laura Spironelli e outros.

Advogados: Dr. Jorge Salles Penteado de Mello Kujawski.

Processo AI 4065-77

Relator: Exmo. Senhor Ministro Lima Teixeira.

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.

Interessados: Clovis Leones Negraes e Lavradora Racional de Madeiras ..... "LAVRAMA" S. A.

Advogados: Drs. Leonardo Negraes e Benno Henrique Doetzer.

Processo AI 4074-77

Relator: Exmo. Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura.

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Região.

Interessados: Banco Finasa de Investimento S. A. — Serviços de Contabilidade S-C Ltda e Maria Rosa Siqui.

Advogados: Drs. Décio J. B. da Silva e Aécio Chagas B. Sobrinho.

Processo AI 4202-77

Relator: Exmo. Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura.

Espécie: Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do TRT da 3ª Região.

Interessados: Usina Açucareira Paraíso S. A. e Ulisses da Silva.

Advogados: Dr. Célio Goyatá e Ivany Taboada Cacilhas.

Processo n.º RR 3754-75

Relator: Exmo. Senhor Ministro Alves de Almeida.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Fernando Franco.

Espécie — Recurso de Revista de Decisão do TRT da 1ª Região.

Interessados: Rede Ferroviária Federal S. A. — 7ª Divisão Leopoldina e Valentim Maurício de Aguiar e outros.

Advogados: Dr. Artur Gomes Cardoso Rangel e Dr. Alino da Costa Monteiro.

Processo n.º RR 4232-75

Relator: Exmo. Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Alves de Almeida.

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT da 5ª Região.

Interessados: Rede Ferroviária Federal S. A. e Nermínio Calagans Neto.

Advogados: Dr. Roberto Benatar e Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º RR 366-77

Relator: Exmo. Senhor Ministro Alves de Almeida.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Fernando Franco.

Espécie — Recurso de Revista de Decisão do TRT da 6ª Região.

Interessados: Fundação Hospital da Agro Indústria do Açúcar do Estado de Alagoas e Josefa Ramalho Pedro de Medeiros.

Advogados: Dr. Ardel de Arthur Jucá e Dr. Aurino Malta de Oliveira.

Processo n.º RR 373-77

Relator: Exmo. Senhor Ministro Fernando Franco.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia.

Espécie — Recurso de Revista de Decisão do TRT da 1ª Região.

Interessados: Rede Ferroviária Federal S. A. (7ª Divisão — Leopoldina) e Alvinio Rizzo.

Advogados: Dr. Paulo Rodrigues Sobrinho e Dr. Alino da Costa Monteiro.

Processo n.º RR 527-77

Relator: Exmo. Senhor Ministro Lima Teixeira.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura.

Espécie — Recurso de Revista de Decisão do TRT da 4ª Região.

Interessados: Companhia Estadual de Energia Elétrica e Nelson Manoel da Silva.

Advogados: Dr. Gilberto de Oliveira e Dr. Alino da Costa Monteiro.

Processo n.º RR 725-77

Relator: Exmo. Senhor Ministro Lima Teixeira.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura.

Espécie — Recurso de Revista de Decisão do TRT da 5ª Região.

Interessados: Hélio de Souza Piropo e Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS

Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira e Dr. Alino da Costa Monteiro e Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º RR 846-77

Relator: Exmo. Senhor Ministro Lima Teixeira.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura.

Espécie — Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2ª Região.

Interessados: Fazenda do Estado de São Paulo e João Carlos Normanha Salles.

Advogado: Dr. Marigildo de Camargo Braga.

Processo n.º RR 1003-77

Relator: Exmo. Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Alves de Almeida.

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2ª Região.

Interessados: Manoel Gomes dos Santos e FEPASA — Ferrovia Paulista S. A.

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende e Dr. Luiz Carlos Pujol.

Processo n.º RR 1142-77

Relator: Exmo. Senhor Ministro Fernando Franco.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Lima Teixeira.

Espécie — Recurso de Revista de Decisão do TRT da 3ª Região.

Interessados: Jaci Teodora Ribeiro e



outros e Material Ferroviária S. A. — MAFERSA.

Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro e Dr. José Cabral.

Processo n.º RR 1343-77

Relator: Exmo. Senhor Ministro Lima Teixeira.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura.

Espécie — Recurso de Revista de Decisão do TRT da 1.ª Região.

Interessados: Light — Serviços de Eletricidade S. A. e Gilberto Vieira de Mezes.

Advogados: Dr. Célio Silva e Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º RR 1491-77

Relator: Exmo. Senhor Ministro Fernando Franco.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Lima Teixeira.

Espécie — Recurso de Revista de Decisão do TRT da 5.ª Região.

Interessados: Marlin do Brasil — Perfurações Marítimas Ltda. e Carlos Alberto Ferreira.

Advogados: Dr. Luiz Carlos Alencar Barbosa e Dr. Manoel Hermes de Lima.

Processo n.º RR 1606-77

Relator: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Lima Teixeira.

Espécie — Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: José Miranda da Silva e Light — Serviços de Eletricidade S. A. Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende e Dr. Célio Silva.

Processo n.º RR 1611-77

Relator: Exmo. Senhor Ministro Lima Teixeira.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura.

Espécie — Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Marina Morais e Decorel — Indústria e Comércio de Móveis Limitada.

Advogados: Dr. Rene Gastão Eduardo Mazak e Dr. Antonio de Gaspari.

Processo n.º RR 1710-77

Relator: Exmo. Senhor Ministro Fernando Franco.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Lima Teixeira.

Espécie — Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Banco Itaú S. A. e Manoel Antonio Guedes.

Advogados: Dr. Marcos Hensi Netto e Dr. Tânia Mariza Mitidiero.

Processo n.º RR 1787-77

Relator: Exmo. Senhor Ministro Fernando Franco.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Lima Teixeira.

Espécie — Recurso de Revista de Decisão do TRT da 4.ª Região.

Interessados: Companhia Sul-Riograndense de Comércio de Eletrodomésticos e Eneida Terezinha de Andrade Lazzarotto.

Advogados: Dr. Paulo Roberto Willrich e Dr. Luiz Itamar V. de Almeida.

Processo n.º RR 2072-77

Relator: Exmo. Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Alves de Almeida.

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Rádio Record S. A. e Eithron Seyssel.

Advogados: Dr. Antonio da Costa Neves Neto e Dr. João Maurício Cardoso.

Processo n.º RR 2436-77

Relator: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Lima Teixeira.

Espécie — Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: BF Utilidades Domésticas S. A. e Francisco Gomes de Lima.

Advogados: Dr. Edgard Grosso e Dra. Maria Antonieta Mascaro.

Processo n.º RR 2522-77

Relator: Exmo. Senhor Ministro Alves de Almeida.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Fernando Franco.

Espécie — Recurso de Revista de Decisão do TRT da 3.ª Região.

Interessados: Walter da Silva e Companhia Fábrica de Tecidos Dona Isabel Advogados: Dr. Gustavo Capanema de Almeida e Dr. A. D. Meirelles Quintella

Processo n.º RR 2525-77

Relator: Exmo. Senhor Ministro Fernando Franco.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia.

Espécie — Recurso de Revista de Decisão do TRT da 5.ª Região.

Interessados: Petróleo Brasileiro S.A. — PEBRAS Advogados: Raimundo da Anunciação Lordello e Os Mesmos.

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende e Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira.

Processo n.º RR 2587-77

Relator: Exmo. Senhor Ministro Fernando Franco.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia.

Espécie — Recurso de Revista de Decisão do TRT da 1.ª Região.

Interessados: Catão e Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Advogados: Dr. A. D. Meirelles Quintella e Dr. Sérvulo Drummond.

Processo n.º RR 2624-77

Relator: Exmo. Senhor Ministro Fernando Franco.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia.

Espécie — Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Waldemar Neto das Chagas e Prefeitura Municipal de Santo André.

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende e Dr. Walter Gomes França.

Processo n.º RR 2625-77

Relator: Exmo. Senhor Ministro Lima Teixeira.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura.

Espécie — Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE e Elisete de Oliveira Nascimento.

Advogados: Dr. Newton Gonçalves Rabello e Dr. Gumercindo Rubio de Souza.

Processo n.º RR 3059-77

Relator: Exmo. Senhor Ministro Fernando Franco.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia.

Espécie — Recurso de Revista de Decisão do TRT da 8.ª Região.

Interessados: Arthur Levy do Brasil — Serviços Marítimos Ltda. e Francisco Lázaro Assis de Abreu e Os Mesmos.

Advogados: Dr. Manoel F. Cavalcante e Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º RR 3140-77

Relator: Exmo. Senhor Ministro Fernando Franco.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia.

Espécie — Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Orniex S. A. — Organização Nacional de Importação e Exportação e Afonso Pedro Melo.

Advogados: Dr. J. Granadeiro Guimarães e Dr. Ana M. F. de Carvalho.

Processo n.º RR 3151-77

Relator: Exmo. Senhor Ministro Fernando Franco.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia.

Espécie — Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Hygino Lourenço Cage e FEPASA — Ferrovia Paulista S. A. Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende e Dr. Antonio Miguel Pereira.

Processo n.º RR 3225-77

Relator: Exmo. Senhor Ministro Fernando Franco.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia.

Espécie — Recurso de Revista de Decisão do TRT da 1.ª Região.

Interessados: Light — Serviços de Eletricidade S. A. e Jayme de Oliveira.

Advogados: Dr. Célio Silva e Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º RR 3359-77

Relator: Exmo. Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Alves de Almeida.

Espécie — Recurso de Revista de Decisão do TRT da 1.ª Região.

Interessados: Adherbal Cassimiro Costa e Outros e Banco Nacional S. A.

Advogados: Dr. Acrísio de Moraes R. Bastos e Dr. Carlos Odorico Vieira Martins.

Processo n.º RR 3421-77

Relator: Exmo. Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Alves de Almeida.

Espécie — Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: José Simões e Fazenda Na Onça — Indústria Brasileira de Cimento Portland Perus.

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende e Dr. Henrique Fagundes Filho.

Processo n.º RR 3424-77

Relator: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Lima Teixeira.

Espécie — Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Wilson dos Santos e D. F. Vasconcelos S. A. — Óptica e Mecânica de Alta Precisão.

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende e Dr. Fausto Renato de Rezende.

Processo n.º RR 3442-77

Relator: Exmo. Senhor Ministro Alves de Almeida.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Fernando Franco.

Espécie — Recurso de Revista de Decisão do TRT da 3.ª Região.

Interessados: Confecções Toni S. A. e Maria Olinda Rodrigues.

Advogados: Dr. Cyro de Paula e Dr. Thomaz Leônico.

Processo n.º RR 3514-77

Relator: Exmo. Senhor Ministro Fernando Franco.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia.

Espécie — Recurso de Revista de Decisão do TRT da 5.ª Região.

Interessados: Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS — RPBa. e José Dilson Paula de Oliveira e outro.

Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira e Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º RR 3541-77

Relator: Exmo. Senhor Ministro Fernando Franco.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia.

Espécie — Recurso de Revista de Decisão do TRT da 1.ª Região.

Interessados: Rede Ferroviária Federal S. A. — 7.ª Divisão — Leopoldina e Idelino de Oliveira e outros.

Advogados: Dr. Paulo Rodrigues Sobrinho e Dr. Alino da Costa Monteiro.

Processo n.º RR 3641-77

Relator: Exmo. Senhor Ministro Lima Teixeira.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura.

Espécie — Recurso de Revista de Decisão do TRT da 4.ª Região.

Interessados: Júlio Ferreira e Outros e Companhia Estadual de Energia Elétrica.

Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro e Dr. Wilson Branco.

Processo n.º RR 3642-77

Relator: Exmo. Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Alves de Almeida.

Espécie — Recurso de Revista de Decisão do TRT da 4.ª Região.

Interessados: Companhia Estadual de Energia Elétrica — Carlos Cardoso e os Mesmos.

Advogados: Dr. Ivan C. Luzzatto e Alino da Costa Monteiro.

Processo n.º RR 3648-77

Relator: Exmo. Senhor Ministro Lima Teixeira.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura.

Espécie — Recurso de Revista de Decisão do TRT da 5.ª Região.

Interessados: Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS — RPBa. e Florivaldo Almeida.

Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira e Dr. Albérico de Oliveira Castro.

Processo n.º RR 3649-77

Relator: Exmo. Senhor Ministro Lima Teixeira.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura.

Espécie — Recurso de Revista de Decisão do TRT da 5.ª Região.

Interessados: Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS — RPBa. e Anatólio Damiano de Souza e outros.

Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira e Dr. Lúcia Maria Góes de Araújo.

Processo n.º RR 3658-77

Relator: Exmo. Senhor Ministro Lima Teixeira.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura.

Espécie — Recurso de Revista de Decisão do TRT da 8.ª Região.

Interessados: Fundação Serviços de Saúde Pública e Célia Maria Nakauth.

Advogados: Dr. Antonio Maria Cavalcante e Dr. Jurandir Barbosa de Oliveira.

Processo n.º RR 3672-77

Relator: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Lima Teixeira.

Espécie — Recurso de Revista de Decisão do TRT da 5.ª Região.

Interessados: Cimento Aratú S. A. e Edmundo Caldas Portela e outro.

Advogados: Dr. J. F. Prisco Paraíso eto e Dr. Augusto Cesar Santos Borba.

Processo n.º RR 3739-77

Relator: Exmo. Senhor Ministro Fernando Franco.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia.

Espécie — Recurso de Revista de Decisão do TRT da 5.ª Região.

Interessados: Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS — RPBa. e Antonio Carlos Silva Neto.

Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira e Dr. Lúcia Maria S. Góes de Araújo.

Processo n.º RR 3768-77

Relator: Exmo. Senhor Ministro Fernando Franco.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia.

Espécie — Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Light — Serviços de Eletricidade S. A. e Jaime Rocha Silva.

Advogados: Dr. Célio Silva e Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º RR 3829-77

Relator: Exmo. Senhor Ministro Lima Teixeira.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura.

Espécie — Recurso de Revista de Decisão do TRT da 1.ª Região.

Interessados: Odon Cabral de Oliveira e outros e Rede Ferroviária Federal S.A. — 7.ª Divisão — Leopoldina.

Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro e Dr. Sebastião Herculano de Mattos Filho.

Processo n.º RR 3830-77

Relator: Exmo. Senhor Ministro Fernando Franco.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia.

Espécie — Recurso de Revista de Decisão do TRT da 1.ª Região.

Interessados: José Carvalho Ladeira e outros e Rede Ferroviária Federal S.A. — 7.ª Divisão — Leopoldina.

Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro e Dr. Ary Alves de Moraes.

Processo n.º RR 3845-77

Relator: Exmo. Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Alves de Almeida.

Espécie — Recurso de Revista de Decisão do TRT da 1.ª Região.

Interessados: Francisco da Silva Bueno e Outros e Estado do Rio de Janeiro.

Advogados: Doutor Sergio Pinheiro Drummond e Dr. Luiz Azevedo.

Processo n.º RR 3886-77

Relator: Exmo. Senhor Ministro Fernando Franco.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia.

Espécie — Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Usina Indiana S. A. — Açucad e Alcool e Milton Prestes.

Advogados: Dr. Rubens Rodrigues Torres e Dr. Omar Xavier de Mendonça.

Processo n.º RR 3887-77

Relator: Exmo. Senhor Ministro Lima Teixeira.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura.

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Almil Musa Soares e Outros e Indústrias Textéis Barbero S. A.  
Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende e Dr. Helio Rosa Baldy.

Processo n.º RR 3959-77

Relator: Exmo. Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Alves de Almeida.

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Amarelos Cardoso Pajares e HASPA — Corretora de Câmbio e Valores S. A.

Advogados: Dr. Valter Uzzo e Dr. Paulo Antonio Neder.

Processo n.º RR 4038-77

Relator: Exmo. Senhor Ministro Fernando Franco.

Revisor: Exmo. Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia.

Espécie: Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Banco Itaú S. A. e Nilza Gobbo Rocha.

Advogados: Dr. Wally Mirabelli e Dr. José Torres das Neves.

Processo n.º RR — 4.040-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Pedro José dos Santos e Ibrahim Salim Haddad e outros — SP.

Advogados: Doutor Márcio Penna e Doutor Itamir Crivelli.

Processo n.º RR — 4.074-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Companhia Municipal de Transportes Coletivos e Anibal Ferreira Gomes de Lima.

Advogados: Doutor João Camargo Dias e Doutor Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º RR — 4.077-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: José Vicente Tomaz e .. ENGEMIN — Engenharia e Montagens Industriais S. A.

Advogado: Doutor Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º RR — 4.109-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro e Jurema da Silva Esteves.

Advogados: Doutor Valério Rezende e Doutor Celly Monteiro Antunes.

Processo n.º RR — 4.190-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Jayle Hyder Petriche e Companhia Imperial de Indústrias Químicas do Brasil.

Advogados: Doutor Ulisses Riedel de Resende e Doutor Fábio Flandoli.

Processo n.º RR — 4.216-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Euclides Spanguero e outros e LIGHT — Serviços de Eletricidade S. A.

Advogados: Doutor Darmy Mendonça e Doutor Célio Silva.

Processo n.º RR — 4.274-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: João da Cruz Passos e Companhia Cervejaria Brahma.

Advogados: Doutor Ulisses Riedel de Resende e Doutor Valério Rezende.

Processo n.º RR — 4.279-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Maria da Conceição Fraislebem e Banco do Estado de Minas Gerais S. A.

Advogados: Doutor José Torres das Neves e Doutor Jésus de Godoy Ferreira.

Processo n.º RR — 4.323-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Companhia Municipal de Transportes Coletivos e João Neneu Malta.

Advogados: Doutor Emmanuel Carlos e Doutor José Célio Manso Vieira.

Processo n.º RR — 4.326-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: LIGHT — Serviços de Eletricidade Sociedade Anônima e Carolina Abrao Trokembroch.

Advogados: Doutor Célio Silva e Doutor Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º RR — 4.329-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Ideal Sociedade Anônima — Tintas e Vernizes e José Rodrigues de Souza.

Advogados: Doutor José Mário Paranhos do Rio Branco e Doutor João Carlos Marinho.

Processo n.º RR — 4.375-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Interessados: Pericles Cezar de Almeida e Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.

Advogados: Doutor Alino da Costa Monteiro e Doutora Maria Cristina Cesar.

Processo n.º RR — 4.377-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Interessados: Mário de Oliveira e Companhia Estadual de Energia Elétrica.

Advogados: Doutor Alino da Costa Monteiro e Doutor Wilson Branco.

Processo n.º RR — 4.396-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima e Istênio Gerônimo dos Santos.

Advogados: Doutor Luiz Carlos Pujol e Dout.ª Tânia Mariza Mtdiero.

Processo n.º RR — 4.422-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro

Raymundo de Souza Moura.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Dulce Rocha Cárnio e FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima e os mesmos.

Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Carlos Moreira de Luca.

Processo n.º RR — 4.437-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Banco União de Investimentos Sociedade Anônima e Guilherme Augusto Cirne de Toledo.

Advogado: Doutor Emydio Scuarialupi e Doutor José Eduardo Ferraz Mônaco.

Processo n.º RR — 4.449-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Interessados: Darci Pedro Maria e Confecções Wolens S. A.

Advogados: Doutor Alino da Costa Monteiro e Doutor Ricardo Leão.

Processo n.º RR — 4.471-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Maria Raimunda Machado Silva e Hemisul Sociedade Anônima — Crédito Financiamento e Investimento.

Advogados: Doutor José Torres das Neves e Doutor José Antunes de Carvalho.

Processo n.º RR — 4.489-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Anturpe Hello da Silva e outros e Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima — 7ª Divisão Leopoldina.

Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Doutor Irwal Lucas de Azevedo.

Processo n.º RR — 4.491-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Oscar Ferreira e outros e Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima — 7ª Divisão Leopoldina.

Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Doutor Irwal Lucas de Azevedo.

Processo n.º RR — 4.496-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Centrais Elétricas Fluminense Sociedade Anônima — CELF e Jorge Pinto.

Advogados: Doutores Hugo Mósca e Doutor João de Deus Soares Pessanha.

Processo n.º RR — 4.520-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Interessados: Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS — .. RPBA e João de Jesus.

Advogados: Doutores Ruy Jorge Caldas Pereira e Doutor Albérico de Oliveira Castro.

Processo n.º RR — 4.527-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Banrio — Administração Empreendimentos e Participações Sociedade Anônima e Maurício Zenobio Afonso de Carvalho e outro.

Advogados: Doutores João Bosco de Medeiros Ribeiro e Doutor José Favero Netto.

Processo n.º RR — 4.563-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Interessados: Terezinha Alves da Luz e outros e Hospital Nossa Senhora da Conceição S. A.

Advogados: Doutores Mário Chaves e Doutor Maximiano Carpes dos Santos.

Processo n.º RR — 4.568-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Interessados: Confecções Jack Sociedade Anônima e Rosângela Terezinha Riffatti de Oliveira e os mesmos.

Advogados: Doutores Paulo Serra e Alino da Costa Monteiro.

Processo n.º RR — 4.597-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Interessados: Darke Baeta da Costa e outros e Prefeitura Municipal de Belo Horizonte e outras.

Advogados: Doutores José Cabral e Doutor João Sebastião Ribeiro Romaneli.

Processo n.º RR — 4.604-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Pedro Leopoldo Brunelli — SP e Benedito Antonio da Silva e outros.

Advogados: Doutores Natal de Marchi e Doutor Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º RR — 4.609-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Interessados: Rodolpho Focking e Cia. Estadual de Energia Elétrica e os mesmos.

Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Flávio T. Leal.

Processo n.º RR — 4.620-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima — Sistema Regional Rio de Janeiro — SR-3 e Rawlinson Mattos.

Advogados: Doutores Paulo Rodrigues Sobrinho e Doutor Alino da Costa Monteiro.

Processo n.º RR — 4.652-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Interessados: Osmarine dos Santos e Metalúrgica Matarazzo S. A.

Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Doutor Luiz Garcia Neto.

Processo n.º RR — 4.662-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Interessados: Ariston Cesar Mondin e

Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e os mesmos.

Advogados: Doutores José Torres das Neves e Gabriel Zandonai.

Processo nº RR — 4.668-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: LIGHT — Serviços de Eletricidade Sociedade Anônima e José Cardoso Gil.

Advogados: Doutores Célio Silva e Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº RR — 4.671-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Geraldo Júlio e Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima — Sistema Regional Rio de Janeiro — SR-3.

Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Doutor Sebastião Herculan de Mattos Filho.

Processo nº RR — 4.675-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Município do Rio de Janeiro e Yedda de Oliveira.

Advogados: Doutores Wilson Jorge Diab e Doutora Arminda Athayde Motta.

Processo nº RR — 4.685-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Hospital Geral da Lapa Ltda. e Ivo de Oliveira.

Advogados: Doutores Soeldarque Garcia Ormo e Neusa Melillo Bicudo Pereira.

Processo nº RR — 4.686-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima (Superintendência Regional São Paulo — SR-4) e Pedro Scriptoro Filho e outros.

Advogados: Doutores Jane Bianchi e Doutor José Carlos Remunhão.

Processo nº RR — 4.688-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Companhia Paulista Editora e de Jornais, Empresa Folha da Manhã Sociedade Anônima e Carlos Mesias e os mesmos.

Advogados: Doutores J. Granadeiro Guimarães e Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº RR — 4.720-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Interessados: Olímpio Sanches e Construtora Barbosa Melo Sociedade Anônima.

Advogados: Doutores Paulo Antonio de Menezes e Doutor Félix Fraha.

Processo nº RR — 4.753-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Nilza Vieira de Rezende Padilha e Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS.

Advogados: Doutores Alino da Costa

Motneiro e Doutor Ruy Jorge Caldas Pereira.

Processo nº RR — 4.785-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Interessados: Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS — RPPB e Miguel Moreira Filho.

Advogados: Doutores Ruy Jorge Caldas Pereira e Doutor José Martins Catharino.

Processo nº RR — 4.788-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Interessados: José Valter Santos Lemos e Paes Mendonça Sociedade Anônima e os mesmos.

Advogados: Doutores Ernades de Andrade Santos e Josema Cecinha Mendonça.

Processo nº RR — 4.790-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Washington Luiz Alves Viana e Banco Brasileiro de Descontos S. A.

Advogados: Doutores José Torres das Neves e Doutor Antonio Fragão de Araújo.

Processo nº RR — 4.802-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Interessados: Sociedade Anônima Moínhos Rio Grandenses e Elias Porto da Silva.

Advogados: Doutores Otacilio Lindemeyer Filho e Doutor Manoel José Quadros.

Processo nº RR — 4.803-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Interessados: UNIBANCO — Banco de Investimentos do Brasil Sociedade Anônima e Marcos Adolfo da Silva.

Advogados: Doutores Tito Flávio Aude e Doutor José Torres das Neves.

Processo nº RR — 4.811-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Fernando Lemos Montes e VARIG Sociedade Anônima — Viação Aérea Riograndense.

Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Doutor Sergio de Lorenzi.

Processo nº RR — 4.812-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Fulgêncio José Morgado e Companhia Municipal de Transportes Coletivos.

Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Doutor Décio de Jesus Borges da Silva.

Processo nº RR — 4.817-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Fulgêncio José Morgado e Companhia Municipal de Transportes Coletivos.

Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Doutor Décio de Jesus Borges da Silva.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Companhia Municipal de Transportes Coletivos e Helio Ribeiro Stephan.

Advogados: Doutores Carlos H. Z. Mazzeo e Doutor Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº RR — 4.818-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: SHARP Sociedade Anônima — Equipamentos Eletrônicos e Joaquim Anastácio de Assis.

Advogados: Doutores Tomas Carlos Alberto Di Mase.

Processo nº RR — 4.892-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

Interessados: Lavradora Racional de Madeiras "LAVRAMA" Sociedade Anônima e Clovis Leones Negraes.

Advogados: Doutores Benno Henrique Doetzer e Doutor Leonardo Negraes.

Processo nº RR — 4.909-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Viação Forte Sociedade Anônima e Amandio Soares Miranda.

Advogados: Doutores David Silva Júnior e Doutor Ives Mauro Silva da Costa.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

### ATOS DO PRESIDENTE

AT ON.º 71, DE 30 DE MARÇO DE 1978

O Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar, a pedido, a partir do dia 1º de abril próximo vindouro, José Ferreira Filho, Motorista Oficial, Classe "A", do Quadro Permanente da Secretaria, da função de Auxiliar "B", da Tabela número I — Gratificação de Representação de Gabinete da Presidência, constante do Ato n.º 129, de 26 de maio de 1976.

Distrito Federal, em 30 de março de 1978. — Desembargador *Lúcio Batista Arantes*, Presidente.

ATO N.º 72, DE 30 DE MARÇO DE 1978

O Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no uso da competência que lhe confere o artigo 94 da Lei número 3.754, de 14 de abril de 1960 e do artigo 68 do Decreto-lei n.º 8.527, de 31 de dezembro de 1945, resolve:

Designar o Doutor Carlos Augusto Machado Faria, Juiz Substituto da Justiça do Distrito Federal, para, a partir do dia 29 do mês em curso, prestar auxílio na 3.ª Vara Criminal, sem prejuízo de suas funções na 6.ª Vara Criminal.

Distrito Federal, em 30 de março de 1978. — Desembargador *Lúcio Batista Arantes*, Presidente.

ATO N.º 73, DE 30 DE MARÇO DE 1978

O Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 55, do Regimento Interno da Secretaria, resolve:

Aposentar de acordo com os artigos 176, inciso III e 178, inciso I, letra "b", da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei número 6.481, de 05 de dezembro de 1977, Severino Bezerra Torres, no cargo de Ar-

Processo nº RR — 4.968-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Interessados: Fundação Educacional do Distrito Federal e Orion Nascimento.

Advogados: Doutores Paulo Antonio de Menezes.

Processo nº RR — 4.973-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Interessados: Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS — TEMADRE e Helio José Bahiana Machado.

Advogados: Doutores Ruy Jorge Caldas Pereira e Doutor Elíhu Rubens de Castro.

Processo nº RR — 5.119-77

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: José Raimundo Porto e LIGHT — Serviços de Eletricidade Sociedade Anônima.

Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Doutor Carlos Roberto Morretti.

Nota — Os processos que não forem julgados nesta sessão, ficarão para a próxima, independentemente de nova publicação.

Brasília, 31 de março de 1978. — *Jorge Aloise*, Secretário da 1ª Turma.

tífice de Mecânica — Classe Única, código TJDF — ART — 702.4. Referência 29, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal.

Distrito Federal, em 30 de março de 1978; 197.º da Independência e 90.º da República. — Desembargador *Lúcio Batista Arantes*, Presidente.

### PRIMEIRA DIVISÃO JUDICIÁRIA

#### 5ª Audiência de Publicação de Acórdãos \*

(\*) Foi republicado por haver saído com incorreção no *Diário da Justiça* do dia 13.3.78.

#### Apelação Cível

Nº 4.757 — Comarca de Porto Velho — T. Federal de Rondônia — Relator Des. Eduardo Ribeiro — Revisor: Des. Duarte de Azevedo — Apelante: Walmar Meira Paes Barreto (Adv. Dr. Sérgio Leonardo Darwich) — Apelado: Sul Solimões Urbanizadora Ltda. Fazenda Tapirema (Adv. Dr. Jeová Rodrigues) — Decisão: Deu-se provimento, para cassar a sentença. Decisão unânime.

EMENTA: Duplicata aceita — Procedendo-se a execução entre as partes originárias, licita a discussão relativa à relação subjacente com base na qual foi emitido o título. Deduzida nos embargos matéria de fato relevante, há cerceamento de defesa se impedida a produção de provas pelas quais a parte protestou.

#### 6ª AUDIÊNCIA DE PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO (\*)

(\*) Foi republicado por haverem saído com incorreção no *Diário da Justiça* do dia 16.3.78.

#### Apelação Criminal

Nº 3.459 — Distrito Federal — Relator: Des. Duarte de Azevedo — Apelante: Manoel Salviano da Silva (Defensoria Pública) — Apelada: Justiça